

**Ofício nº 2.050/2012**  
**Ref. DRH/PGJ/MP-Estagiários**

**Aracaju, 12 de novembro de 2012.**

**Assunto: Convocação de candidatos(as) classificados(as) por município.**

**Prezado(a) Senhor(a):**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os candidatos classificados por município no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** (Comarca do Interior), referente ao edital nº 03/2012, realizado em 08/05/2012, com resultado final divulgado em 20/06/2012, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3559, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **09h30min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 339, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **19 de novembro de 2012**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 6) Grupo sanguíneo;
- 7) 1(uma) foto 3x4;
- 8) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;
- 9) Histórico Acadêmico;
- 10) Horário do Semestre Letivo;
- 11) Conta no BANESE;
- 12) Comprovante de residência.

Reza a Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, art. 18:

“São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca do Interior), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

**José Rony Silva Almeida**  
**Secretário-Geral do Ministério Público**

Praça Fausto Cardoso, nº 327, 5º andar, Edf. Walter Franco, Centro  
-CEP: 49014-900 Aracaju/SE-  
Telefone: 3216-2477 / E-mail: [crh@mp.se.gov.br](mailto:crh@mp.se.gov.br)  
Divisão de Controle e Gestão de Estagiários – Diretoria de Recursos Humanos  
(Diego Cardoso e/ou Juliana Maciel)

**5ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2012 DO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO  
(COMARCA DO INTERIOR)**

O **Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas contribuições, convoca o candidato classificado por município, de acordo com o Ofício nº 2.050/2012, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Clistenes Floriano Nascimento Meneses	4º	Barra dos Coqueiros
Isadora de Almeida Lima Santos	5º	São Cristóvão
Ana Heloiza de Aquino e Souza	6º	São Cristóvão

Aracaju, 12 de novembro de 2012.

**José Rony Silva Almeida**  
**Secretário-Geral do Ministério Público**